



**ANEXO II**  
**MODELOS DE DECLARAÇÕES**

**DECLARAÇÃO I (SUBITEM 4.5.1)**  
**Pregão nº 2018.05.17.1**

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Granjeiro/CE, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos/bens a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado, .....

.....  
DECLARANTE

**RECONHECER FIRMA**



**DECLARAÇÃO II (SUBITEM 4.5.2)**  
**Pregão nº 2018.05.17.1**

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Granjeiro/CE, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado, .....

.....  
DECLARANTE

**RECONHECER FIRMA**



**DECLARAÇÃO III (SUBITEM 4.5.3)**  
**Pregão nº 2018.05.17.1**

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Granjeiro/CE, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado, .....

.....  
DECLARANTE

**RECONHECER FIRMA**



**ANEXO III**  
**PROPOSTA PADRONIZADA**

A Prefeitura Municipal de Granjeiro, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão nº 2018.05.17.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

**Objeto:** Aquisição de medicamentos, materiais médico-hospitalar, ambulatorial, odontológicos e material de laboratório, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal, Programa de Atenção Básica - PAB e do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Granjeiro/CE, conforme especificações apresentadas no abaixo.

**Lote : I - MATERIAL HOSPITALAR E AMBULATORIAL**

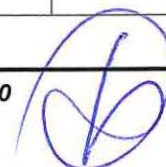
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Lâmina de Bisturi descartável Nº 10. Lâmina de bisturi descartável, em aço inox, em embalagem individual estéril (isenta de rebarbas e sinais de oxidação, perfeitamente afiada e adaptável aos cabos do bisturi padrão) com dados de identificação procedência. Caixa com 100 unid.	CX	12			
0002	"Sonda para nutrição enteral nº 8. Embalada Individualmente em Papel Grau Cirúrgico com esterilização a óxido de etileno ou embalagem plástica com esterilização a raio gama.	UND	8			
0003	Abaixador De Língua, em madeira descartável, com extremidade arredondada, com 14 cm de comp. x 1,4 cm de largura e de 0,5 mm de espessura, com informações sobre procedência e validade impressas na embalagem. Pacote c/ 100 unidades.	PCT	50			
0004	Agulha Hipodérmica Descartável Calibre 13 x 4,5mm. Bisel trifacetado, esterilizada c/ óxido de etileno, corpo inox, ponta aguçada, protetor de encaixe firme, em embalagem estéril com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização e prazo de validade. Caixa c/ 100 unidades	CX	12			
0005	Agulha Hipodérmica Descartável Calibre 20x8 C/ 100 Unidades. Bisel Trifacetado, Esterilizada C/Óxido De Etileno corpo Inox Ponta Aguçada, Protetor De Encaixe Firme, Em Embalagem Estéril Com Dados De Identificação E Procedência – Data E Tipo De Esterilização E Tempo De Validade	CX	12			
0006	Agulha Hipodérmica Descartável Calibre 25x7 C/ 100 Unidades Bisel Tri facetado, Esterilizada C/Óxido De Etileno corpo Inox Ponta Aguçada, Protetor De Encaixe Firme, Em Embalagem Estéril Com Dados De Identificação E Procedência – Data E Tipo De Esterilização E Tempo De Validade	CX	15			
0007	Agulha Hipodérmica Descartável Calibre 25x8mm. Bisel trifacetado, esterilizada c/ óxido de etileno, corpo inox, ponta aguçada, protetor de encaixe firme, em embalagem estéril com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização e prazo de validade. Caixa c/ 100 unidades	CX	12			

[assinatura]



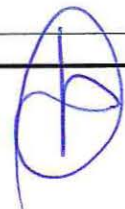


0008	Algodão Hidrófilo 500 Gr em manta fina, homogêneo e macio, cor branca (80% branco) boa absorvência, inodoro, enrolado em papel apropriado em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 22 cm largura, em embalagem com dados de identificação e procedência.	RL	124			
0009	Atadura De Crepom C/ 10cm x 4,5m, confeccionada em algodão com no mínimo 13 fios por cm2. Acondicionada em embalagem impermeável contendo dados de identificação, lote do fabricante, datas de fabricação e validade, procedência e registro no Ministério da Saúde. Para bandagem, imobilização e restrição de membros.	DZ	192			
0010	Atadura De Crepom C/ 15cm x 4,5m confeccionada em algodão com no mínimo 13 fios por cm2. Acondicionada em embalagem impermeável contendo dados de identificação, lote do fabricante, datas de fabricação e validade, procedência e registro no Ministério da Saúde. Para bandagem, imobilização e restrição de membros.	DZ	192			
0011	Atadura De Crepom C/ 20cm x 4,5m confeccionada em algodão com no mínimo 13 fios por cm2. Acondicionada em embalagem impermeável contendo dados de identificação, lote do fabricante, datas de fabricação e validade, procedência e registro no Ministério da Saúde. Para bandagem, imobilização e restrição de membros.	DZ	144			
0012	Bolsa Para Colostomia Adulto com feixe - CX C/10 Unid	CX	6			
0013	Cateter Intravenoso calibre 22G para acesso periférico, radiopaco, estéril, descartável, com dispositivo de segurança confeccionado em plástico ou similar, transparente, atóxico e flexível. Embalagem individual e, papel grau cirúrgico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente, conforme Código de Defesa do Consumidor.	UND	200			
0014	Cateter Intravenoso calibre 24 G para acesso periférico, radiopaco, estéril, descartável, com dispositivo de segurança confeccionado em plástico ou similar, transparente, atóxico e flexível. Embalagem individual e, papel grau cirúrgico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente, conforme Código de Defesa do Consumidor.	UND	500			
0015	Cateter Nasal Tipo Óculos- Para administração de oxigênio, flexível descartável, anatômico, com sistema de fixação que não cause desconforto ao paciente. Embalagem individual, estéril, com dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização e prazo de validade.	UND	160			
0016	Coletor de material perfurocortante c/ Alça dupla para transporte. Com trava de segurança. Produzido de acordo com NBR 13853 (papela, alças rígidas e tampa, revestimento interno em polietileno alta densidade, descartável) capacidade para 13 litros.	UND	70			
0017	Coletor de urina adulto sistema aberto 1200 ml, tem forma cilíndrica, constituído de polietileno de alta densidade. Tem 200 mm de altura e 9 cm de diâmetro. Com escala de volume com marcações em traços horizontais a cada 8 mm para 5 ml de volume e a cada 16 mm para 100 ml de volume.	UND	20			
0018	Coletor de urina adulto sistema fechado, esterilizado a óxido de etileno, descartável, capacidade 2000 ml, confeccionado em material apropriado, com escala para medir o fluxo urinário, fundo achatado para completo esvaziamento do coletor, embalado	UND	108			





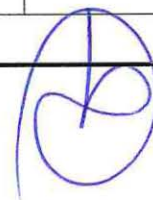
	individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação.				
0019	Coletor para material perfurocortante 20 litros, c/10 unidades. Alça dupla para transporte. Com trava de segurança. Produzido de acordo com NBR 13853 (papelão, alças rígidas e tampa, revestimento interno em polietileno, alta densidade, descartável).	CX	90		
0020	Dispositivo para infusão Intravenosa Tipo Scalpe nº 19G Descartável, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula inoxidável siliconizada, com bisel trifacetado e biangulado, conectada a protetor firme de asa lisa e tubo transparente flexíveis, com conector luer lock universal e protetor enroscado. Acondicionado em embalagem individual de papel grau cirúrgico e filme termoplástico ou PVC, contendo dados de identificação, lote do fabricante, datas de fabricação e validade, tipo de esterilização, procedência e registro no Ministério da Saúde. Utilizado para punção venosa periférica.	UND	200		
0021	Dispositivo para infusão Intravenosa Tipo Scalpe nº 21G Descartável, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula inoxidável siliconizada, com bisel trifacetado e biangulado, conectada a protetor firme de asa lisa e tubo transparente flexíveis, com conector luer lock universal e protetor enroscado. Acondicionado em embalagem individual de papel grau cirúrgico e filme termoplástico ou PVC, contendo dados de identificação, lote do fabricante, datas de fabricação e validade, tipo de esterilização, procedência e registro no Ministério da Saúde. Utilizado para punção venosa periférica.	UND	3700		
0022	Dispositivo para infusão Intravenosa Tipo Scalpe nº 23G Descartável, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula inoxidável siliconizada, com bisel trifacetado e biangulado, conectada a protetor firme de asa lisa e tubo transparente flexíveis, com conector luer lock universal e protetor enroscado. Acondicionado em embalagem individual de papel grau cirúrgico e filme termoplástico ou PVC, contendo dados de identificação, lote do fabricante, datas de fabricação e validade, tipo de esterilização, procedência e registro no Ministério da Saúde. Utilizado para punção venosa periférica.	UND	4300		
0023	Dispositivo para infusão Intravenosa Tipo Scalpe nº 25 G Descartável, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula inoxidável siliconizada, com bisel trifacetado e biangulado, conectada a protetor firme de asa lisa e tubo transparente flexíveis, com conector luer lock universal e protetor enroscado. Acondicionado em embalagem individual de papel grau cirúrgico e filme termoplástico ou PVC, contendo dados de identificação, lote do fabricante, datas de fabricação e validade, tipo de esterilização, procedência e registro no Ministério da Saúde. Utilizado para punção venosa periférica.	UND	4300		
0024	Dispositivo para infusão Intravenosa Tipo Scalpe nº 27G. Descartável, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula inoxidável siliconizada, com bisel trifacetado e biangulado, conectada a protetor firme de asa lisa e tubo transparente flexíveis, com conector luer lock universal e protetor enroscado. Acondicionado em embalagem individual de papel grau cirúrgico e filme termoplástico ou PVC, contendo dados de identificação, lote do fabricante, datas de fabricação e validade, tipo de esterilização, procedência e registro no Ministério da Saúde. Utilizado para punção venosa periférica.	UND	3700		
0025	Equipo simples com injetor lateral macro gotas em Tubo de PVC com entrada de ar com filtro bacteriológico. Câmara gotejadora flexível,	UND	6300		





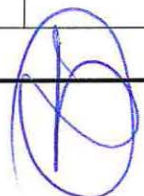


	seguimento de silicone com número de lote, esterilizados em óxido de etileno				
0026	Escova cervical estéril, para coleta de material do canal endocervical. Escova estéril à óxido de etileno, embaladas individualmente. Pacote c/100 unidades	PCT	9		
0027	Esfigmomanômetro anaeróide de mesa	UND	6		
0028	Esparadrapo Impermeável, medindo 10cm x 4,5m, não estéril, descartável, confeccionado em tecidos de fios de algodão, com massa adesiva distribuída uniformemente e isenta de substâncias alérgicas. Acondicionado em carretel plástico, com proteção, embalagem contendo dados de identificação, lote do fabricante, datas de fabricação e validade, procedência e registro no Ministério da Saúde.	RL	300		
0029	Espátula de ayres, confeccionada em madeira, descartável, em embalagem constando externamente os dados de identificação e procedência-pacote com 100 unidades	PCT	9		
0030	Fio De Sutura Nylon 2-0 C/Agulha 30 mm tipo não absorvível, estéril, composto de poliamida. Caixa com 24 envelopes.	CX	22		
0031	Fio De Sutura Nylon 3-0 C/Agulha 30 mm tipo não absorvível, estéril, composto de poliamida. Caixa com 24 envelopes.	CX	34		
0032	Fio De Sutura Nylon 4-0 c/ Agulha 30 mm tipo não absorvível, estéril, composto de poliamida. Caixa com 24 envelopes	CX	34		
0033	Fio De Sutura Nylon 5-0 c/ Agulha 30 mm tipo não absorvível, estéril, composto de poliamida. Caixa com 24 envelopes	CX	12		
0034	Fio de Sutura Categute simples absorvível 3-0 c/ Agulha 1/2 2cm. Caixa com 24 envelopes	CX	12		
0035	Fita Adesiva Hospitalar 19 mm X 50m. Fita adesiva branca com dorso de papel crepado, recoberto com adesivo de boa qualidade na face interna. Resistente a esterilização pelo calor úmido. Embalagem individual com dados de identificação e procedência e registro em órgão competente.	RL	50		
0036	Fita Adesiva para Autoclave. Fita adesiva com indicador químico 19mm x 30m com dorso de papel crepado, sinalizador visual de passagem pelo vapor. Recoberto com adesivo de boa qualidade na face interna. Resistente à esterilização pelo calor úmido. Embalagem individual com dados de identificação e procedência e registro em órgão competente.	RL	98		
0037	Fita micropore Hipoalergênica Para Curativos, Em Polietileno Micro perfurado, Com Adesivo Acrílico, porosa, superfície adesiva E Capa medindo 2,5 cm x10 m	RL	80		
0038	Fixador Celular. Frasco de Alumínio e sistema Aerosol com 100 ml. Composição: Álcool Etílico, Polietileno Glicol, Água Purificada e Propelente Butano. Apresenta fórmula especialmente desenvolvida para fixar o esfregaço celular em lâmina. De aplicação simples, atende especificações técnicas dos profissionais da área.	FR	14		
0039	Frasco plástico tipo almotolia em polietileno, bico reto, longo, estreito, com protetor, tampa em rosca, transparente, 250ml, graduado em ml.	UND	20		
0040	Gaze Hidrófila 91 cm x 91 m apresenta-se em formato de bobina (ou gaze tipo queijo) elaborada a partir de tecido de gaze tipo tela 100% algodão, isento de impurezas, macio, alvejado e tratado especialmente para fins cirúrgicos. Rolo com 500g.	RL	250		
0041	Gel condutor incolor para ultrassom 5 litros. Gel com pH neutro, de alta qualidade e essencial para exames de imagens. Suas características permitem um desempenho melhor na geração de imagens e condução de corrente elétrica. Embalagem com	GL	2		





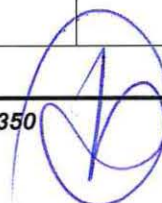
	dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade, com certificado de autorização de fabricação expedido por órgão competente.				
0042	Introdutor / Espéculo vaginal descartável tamanho Médio, estéril, para execução de exame ginecológico embalado em papel grau cirúrgico e filme poliéster/polietileno.	UND	450		
0043	Introdutor / Espéculo vaginal descartável tamanho Pequeno, estéril, para execução de exame ginecológico embalado em papel grau cirúrgico e filme poliéster/polietileno.	UND	450		
0044	Lanceta automática descartável em formato de "T", agulha 28g (0,36mm). Sistema de punção de uso único; 1 ajuste de profundidade; Profundidade: 1.5 mm; Diâmetro da agulha: 0.36 mm (28 G); Lanceta trifacetada e siliconada; Sistema estéril através de radiação Gamma; Retração automática da agulha. Cx c/ 200 unidades	CX	16		
0045	Luva cirúrgica esterilizada número 7,5, formato anatômico, resistente, confortável, alta sensibilidade e elasticidade, punhos firmes, com bainha, tamanho padrão nacional de medidas, embalado em papel grau cirúrgico com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	PR	915		
0046	Luva cirúrgica esterilizada número 8,0 formato anatômico, resistente, confortável, alta sensibilidade e elasticidade, punhos firmes, com bainha, tamanho padrão nacional de medidas, embalado em papel grau cirúrgico com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	PR	1000		
0047	Luva de látex para procedimento tamanho pequeno, não estéril, punho longo, constando na embalagem externa os dados de identificação e procedência. Caixa com 100 unidades.	CX	430		
0048	Luva de látex para procedimento, tamanho grande não estéril, punho longo, constando na embalagem externa os dados de identificação e procedência. Caixa com 100 unidades.	CX	50		
0049	Luva de látex para procedimento, tamanho médio não estéril, punho longo, constando na embalagem externa os dados de identificação e procedência. Caixa com 100 unidades.	CX	480		
0050	Luvas p/ limpeza Tamanho médio. Forrada borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante.	PR	120		
0051	Lâmina de Bisturi descartável Nº 11. Lâmina de bisturi descartável, em aço inox, em embalagem individual estéril (isenta de rebarbas e sinais de oxidação, perfeitamente afiada e adaptável aos cabos do bisturi padrão) com dados de identificação procedência. Caixa com 100 unid.	CX	15		
0052	Lâmina de Bisturi descartável Nº 12. Lâmina de bisturi descartável, em aço inox, em embalagem individual estéril (isenta de rebarbas e sinais de oxidação, perfeitamente afiada e adaptável aos cabos do bisturi padrão) com dados de identificação procedência. Caixa com 100 unid.	CX	12		
0053	Lâmina de Bisturi descartável Nº 15 Lâmina de bisturi descartável, em aço inox, em embalagem individual estéril (isenta de rebarbas e sinais de oxidação, perfeitamente afiada e adaptável aos cabos do bisturi padrão) com dados de identificação procedência. Caixa com 100 unid.	CX	18		
0054	Lâmina de Bisturi descartável Nº 15C. Lâmina de bisturi descartável, em aço inox, em embalagem individual estéril (isenta de rebarbas e sinais de	CX	3		







	oxidação, perfeitamente afiada e adaptável aos cabos do bisturi padrão) com dados de identificação procedência. Caixa com 100 unid.				
0055	Lâmina de Bisturi descartável Nº 23. Lâmina de bisturi descartável, em aço inox, em embalagem individual estéril (isenta de rebarbas e sinais de oxidação, perfeitamente afiada e adaptável aos cabos do bisturi padrão) com dados de identificação procedência. Caixa com 100 unid.	CX	15		
0056	Lâmina de Bisturi descartável Nº 24. Lâmina de bisturi descartável, em aço inox, em embalagem individual estéril (isenta de rebarbas e sinais de oxidação, perfeitamente afiada e adaptável aos cabos do bisturi padrão) com dados de identificação procedência. Caixa com 100 unid.	CX	12		
0057	Monitor de glicemia (Glicosímetro) c/ bateria, estojo para transporte, memória para 500 resultados e entrada USB para a transferência de dados. Determinação da glicose em sangue capilar fresco por fotometria de reflectância. Utilizado para determinação quantitativa da glicemia em sangue capilar fresco.	UND	8		
0058	Máscara Cirúrgica com elástico, branca, tripla camada, atóxica, hipoalergênica, descartável. Com 100 Unid.	PCT	160		
0059	Máscara Facial Para Oxigenoterapia Adulto (Sistema De Venturi)	UND	8		
0060	Máscara Facial Para Oxigenoterapia Infantil (Sistema De Venturi)	UND	8		
0061	Máscara com nebulizador infantil - Conjunto micronebulizador, confeccionado em PVC resistente, não poroso, atóxico, apirogênico, com mobilidade, anatômica, capaz de submeter-se a processos de desinfecção, acompanha copo graduado e mangueira de silicone de tamanho aproximado de 1,30m. Acondicionada em embalagem contendo dados de identificação, lote de fabricante, datas de fabricação e validade, procedência e registro no Ministério da Saúde. Utilizada em oxigenoterapia e inaloterapia.	UND	12		
0062	Máscara com nebulizador para adulto - Conjunto micronebulizador, confeccionado em PVC resistente, não poroso, atóxico, apirogênico, com mobilidade, anatômica, capaz de submeter-se a processos de desinfecção, acompanha copo graduado e mangueira de silicone de tamanho aproximado de 1,30m. Acondicionada em embalagem contendo dados de identificação, lote de fabricante, datas de fabricação e validade, procedência e registro no Ministério da Saúde. Utilizada em oxigeno terapia e inalo terapia.	UND	12		
0063	Papel grau cirúrgico 30 cm x 100m	BOBINA	34		
0064	Peróxido De Hidrogênio 10 Volumes 1000 ml Embalagem fosca com dados de identificação e procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no MS.	L	22		
0065	Pinça de Cheron 25 cm. Descartável, estéril, em embalagem de papel cirúrgico e filme plástico, constando externamente os dados de fabricação e procedência, data de fabricação e validade, data de esterilização.	UND	900		
0066	Seringa descartável 10 ml com agulha 25 x 7mm aço inoxidável, padrão cirúrgico, sem espaço perdido, em embalagem de papel grau cirúrgico e filme termoplástico.	UND	6800		
0067	Seringa descartável 20 ml com agulha 25 x 7mm aço inoxidável, padrão cirúrgico, sem espaço perdido, em embalagem de papel grau cirúrgico e filme Termoplástico	UND	6300		





0068	Seringa descartável 3 ml com agulha 13 x 4,5 aço inoxidável, padrão cirúrgico, sem espaço perdido, em embalagem de papel grau cirúrgico e filme Termoplástico	UND	600			
0069	Seringa descartável 3 ml com agulha 20x 5,5mm aço inoxidável, padrão cirúrgico, sem espaço perdido, em embalagem de papel grau cirúrgico e filme Termoplástico	UND	2100			
0070	Seringa descartável 3 ml, com agulha 25 x 7mm aço inoxidável, padrão cirúrgico, sem espaço perdido, em embalagem de papel grau cirúrgico e filme Termoplástico	UND	7800			
0071	Seringa descartável 5 ml com agulha 25 x 7mm aço inoxidável, padrão cirúrgico, sem espaço perdido, em embalagem de papel grau cirúrgico e filme termoplástico.	UND	7800			
0072	Seringa descartável para Insulina 1 ml com agulha 13 x 3,8mm aço inoxidável, padrão cirúrgico, sem espaço perdido, em embalagem de papel grau cirúrgico e filme termoplástico.	UND	1500			
0073	Solução Alcoólica de Digliconato de Clorexidina a 0,5% 1000 ml, em embalagem com dados de identificação e procedência, lote do fabricante, datas de fabricação e validade.	L	54			
0074	Solução Antisséptica Aquosa 1000 ml (PVPI TÓPICA) Solução tópica à base de PVPI a 10%, com 1% de iodo disponível em veículo aquoso. Acondicionada em recipiente de plástico fosco de 1000 ml, descartável, com tampa lacrada, contendo dados de identificação, lote do fabricante, datas de fabricação e validade, procedência e registro no Ministério da Saúde.	L	44			
0075	Solução Antisséptica Degermante 1000 ml. Solução tópica à base de PVPI a 10%, com 1% de iodo disponível em veículo degermante. Acondicionada em recipiente de plástico fosco de 1000 ml, descartável, com tampa lacrada, contendo dados de identificação, lote do fabricante, datas de fabricação e validade, procedência e registro no Ministério da Saúde.	L	48			
0076	Solução De Formol a 10 % 1000 ml, em embalagem com dados de identificação e procedência, lote do fabricante, datas de fabricação e validade, com registro no Ministério da Saúde.	L	15			
0077	Solução De Iodo Iodetado (Lugol 2%) 1000 ml em embalagem com dados de identificação e procedência, lote do fabricante, datas de fabricação e validade – com registro no Ministério da Saúde.	L	16			
0078	Solução Para Higienização Das Mãos (Sabão Líquido) 1000 ml, em embalagem com dados de identificação e procedência, lote de fabricante, datas de fabricação e validade, com registro no Ministério da Saúde.	L	60			
0079	Solução de Digliconato de Clorexidina Degermante a 2% com tensoativos 1000 ml, em embalagem com dados de identificação e procedência, lote do fabricante, datas de fabricação e validade.	L	54			
0080	Sonda Estomacal Curta nº 10 (NASOGASTRICA). Confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada com orifício estéril. Embalagem esterilizada, abertura asséptica, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em órgão competente.	UND	60			
0081	Sonda Estomacal Curta nº 12 (NASOGASTRICA). Confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada com orifício estéril. Embalagem esterilizada, abertura asséptica, com dados de identificação e procedência, data e	UND	100			

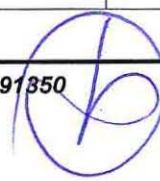




	tipo de esterilização e registro em órgão competente.				
0082	Sonda Estomacal Curta nº 14 (NASOGASTRICA). Confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada com orifício estéril. Embalagem esterilizada, abertura asséptica, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em órgão competente.	UND	28		
0083	Sonda Estomacal Curta nº 16 (NASOGASTRICA). Confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada com orifício estéril. Embalagem esterilizada, abertura asséptica, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em órgão competente.	UND	12		
0084	Sonda Estomacal Longa nº 10 (NASOGASTRICA). Confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada com orifício estéril. Embalagem esterilizada, abertura asséptica, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em órgão competente.	UND	45		
0085	Sonda Estomacal Longa nº 12 (NASOGASTRICA). Confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada com orifício estéril. Embalagem esterilizada, abertura asséptica, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em órgão competente.	UND	45		
0086	Sonda Estomacal Longa nº 14 (NASOGASTRICA). Confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada com orifício estéril. Embalagem esterilizada, abertura asséptica, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em órgão competente.	UND	45		
0087	Sonda Estomacal Longa nº 16 (NASOGASTRICA). Confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada com orifício estéril. Embalagem esterilizada, abertura asséptica, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em órgão competente.	UND	22		
0088	Sonda Uretral Descartável nº 10. Confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada com orifício estéril. Embalagem esterilizada, abertura asséptica, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em órgão competente.	UND	108		
0089	Sonda Uretral Descartável nº 12. Confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada com orifício estéril. Embalagem esterilizada, abertura asséptica, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em órgão competente.	UND	80		
0090	Sonda Uretral Descartável nº 14. Confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada com orifício estéril. Embalagem esterilizada, abertura asséptica, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em órgão competente.	UND	200		
0091	Sonda Uretral Descartável nº 16. Confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada com orifício estéril. Embalagem esterilizada, abertura asséptica, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em órgão competente.	UND	100		
0092	Sonda de Foley (duas vias, com balão) nº 14.	UND	60		



	Confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada com orifício estéril. Embalagem esterilizada, abertura asséptica, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em órgão competente.				
0093	Sonda de Foley (duas vias, com balão) nº 16. Confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada com orifício estéril. Embalagem esterilizada, abertura asséptica, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em órgão competente.	UND	180		
0094	Sonda de Foley (duas vias, com balão) nº 18. Confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada com orifício estéril. Embalagem esterilizada, abertura asséptica, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em órgão competente.	UND	100		
0095	Suporte de metal para coletor perfurocortante 13L; Suporte disponível para coletor de 13L; Material: arame BTC na cor branca; Possui parafusos e buchas para fixação na parede; Não possui ventosas	UND	6		
0096	Suporte de metal para coletor perfurocortante 20L; Suporte disponível para coletor de 20L; Material: arame BTC na cor branca; Possui parafusos e buchas para fixação na parede; Não possui ventosas.	UND	4		
0097	Termômetro Clínico Digital ponta flexível e com alarme	UND	30		
0098	Termômetro tipo bastão para geladeira	UND	9		
0099	Termômetro clínico de vidro, resistente com coluna de mercúrio ampla e centralizada, escala de grau Celsius graduada de 35° à 42° centígrados, embalados individualmente, com capa protetora.	UND	30		
0100	Termômetro digital c/ alarme para geladeira	UND	14		
0101	Tira Teste para Glicemia Capilar. Permitem a utilização de amostras de sangue capilar, venoso, arterial e neonatal; Resultados precisos em 5 segundos; Volume da amostra: 2 µl. Cx c/ 50 tiras-teste	CX	60		
0102	Torneira de 3 vias. Constituída de Polipropileno Policarbonato e Polietileno; acondicionada individualmente em sua embalagem blister plástico, de fácil abertura, que garante a esterilidade do produto quando não violada, sendo este dispositivo composto de manípulo, base ou corpo, tampa protetora e conector 6% luer, com encaixe slip ou luer lock.	UND	180		
0103	Touca descartável com elástico, branca, não estéril, atóxica, 100% polipropileno. Pacote com 100 unidades.	PCT	20		
0104	Tubo Endotraqueal nº 3,5 . Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Disponível com e sem balão; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Siliconizado para facilitar a entubação, mandril com ponta atraumática,	UND	12		
0105	Tubo Endotraqueal nº 5 . Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Disponível com e sem balão; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Siliconizado para facilitar a entubação,	UND	12		







	mandril com ponta atraumática,					
0106	Tubo Endotraqueal nº 6 . Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Disponível com e sem balão; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Siliconizado para facilitar a entubação, mandril com ponta atraumática,	UND	12			
0107	Tubo Endotraqueal nº 7. Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Disponível com e sem balão; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Siliconizado para facilitar a entubação, mandril com ponta atraumática,	UND	12			
0108	Tubo Endotraqueal nº 8 .Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Disponível com e sem balão; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Siliconizado para facilitar a entubação, mandril com ponta atraumática,	UND	12			
0109	Tubo Látex nº 200 para Garrote c/ 15 metros. Não estéreis, com diâmetro interno e espessura de parede uniforme. Acondicionado em embalagem contendo dados de identificação, lote de fabricante, procedência e registro no Ministério da Saúde.	PCT	2			
0110	Tubo Látex nº 204 para garrote c/ 15 metros. Não estéreis, com diâmetro interno e espessura de parede uniforme. Acondicionado em embalagem contendo dados de identificação, lote de fabricante, procedência e registro no Ministério da Saúde.	PCT	2			
0111	Álcool Etilico Hidratado à 70º INPM (Líquido) 1000ml. Acondicionado em embalagem com contratampa e tampa rosqueada, contendo dados de identificação, lote do fabricante, datas de fabricação e validade, procedência e registro no Ministério da Saúde.	L	285			
0112	Álcool gel 70%, galão de 5 litros. Gel à base de álcool a 70% com ação anti-séptica. Ideal para ser usado como complemento na higienização de mãos em hospitais, laboratórios, dentistas, clínicas, consultórios e indústria em geral.	GL	16			
0113	Éter Sulfúrico. 1000 ml Líquido incolor de odor penetrante, inflamável e volátil. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade, com certificado de autorização de fabricação expedido por órgão competente.	L	10			
<b>Total:</b>						

**Lote : II - MATERIAL ODONTOLOGICO**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Glutaraldeído 2% 1000ML	UND	20			
0002	IRM	UND	22			
0003	Tricresol	UND	12			
0004	Adesivo dental fotopolimerizavel	UND	35			
0005	Agulha gengival curta - cx/100 unidades	CX	50			
0006	Agulha gengival longa cx/100 unidades	CX	10			
0007	Agulha para sutura	UND	20			
0008	Anestésico c/ vasoconstrictor (lidocaína 2%) cx/50	CX	90			
0009	Anestésico local injetável a base de mepivacaina 2% com adrenalina 2%, tubetes c/ 1,8ml - cx/50	CX	30			
0010	Anestésico tópico	CX	40			
0011	Anestésico c/vasoconstrictor (articaina 4%) cx/50	CX	30			
0012	Aplicador descartável p/ primer cx/100	CX	15			



0013	Broca cirúrgica esférica	UND	20		
0014	Broca cirúrgica zecrya nº 151	UND	30		
0015	Broca p/ alta rotação nº. 1011	UND	20		
0016	Broca p/ alta rotação nº 1012	UND	20		
0017	Broca p/ alta rotação nº 1013	UND	20		
0018	Broca p/ alta rotação nº 1014	UND	30		
0019	Broca p/ alta rotação nº 1015	UND	30		
0020	Broca p/ alta rotação nº 3118f	UND	20		
0021	Broca p/ alta rotação nº 3119f	UND	20		
0022	Broca p/ alta rotação nº 3195f	UND	20		
0023	Cimento bucal a base de hidróxido de cálcio	UND	20		
0024	Cimento cirúrgico - c/50 GRS	UND	6		
0025	Cimento obturador - pote c/25 gramas	UND	6		
0026	Colgadura individual	UND	20		
0027	Condensador lateral	UND	20		
0028	EDTA frasco C/20ML	UND	20		
0029	Escova de Robson	UND	60		
0030	Espaçador digital c/ 4	CX	5		
0031	Espelho bucal sem grau	UND	120		
0032	Eucalipto frasco c/10 ML	UND	5		
0033	Eugenol (líquido) C/ 20 ML	UND	20		
0034	Filme radiográfico adulto cx/150 películas	CX	18		
0035	Filme radiográfico infantil cx/150 películas	CX	18		
0036	Fio dental unid. c/500 metros	UND	20		
0037	Fio de sutura de nylon 3-0	CX	30		
0038	Fio de sutura de seda nº 04 odon. cx/24	UND	24		
0039	Fio de sutura de seda nº 03 odon. cx c/24	UND	44		
0040	Fio para amarelinha 0,25 mm pte c/ 120 metros	UND	12		
0041	Fita matriz nº 05	UND	20		
0042	Fita matriz nº 07	UND	20		
0043	Fixador odontológico frs. com 475 ml	UND	28		
0044	Fluor neutro frs. c/200ml	UND	20		
0045	Flúor gel acidulado C/ 200ML	UND	24		
0046	Formocresol C/ 10ML	CX	10		
0047	Gaze picotador tamanho 7,5 X 7,5 C/500 G FIOS	PCT	60		
0048	Germi rio 1.000 ML	L	20		
0049	Guta percha principal 1ª série	CX	10		
0050	Guta percha acessório MF	CX	10		
0051	Guta percha principal 2ª série	CX	10		
0052	Guta percha principal FF	CX	10		
0053	Guta percha principal MM	CX	10		
0054	Hemostático c/ 10 ML	UND	10		
0055	Hidróxido de cálcio pó p.a. cx c/10 gramas	CX	30		
0056	Hidróxido de cálcio pasta/pasta	KIT	26		
0057	Hipoclorito de sódio a 2,5% frs c/ 1000 ML	L	12		
0058	Ionômero de vidro líquido frasco c/ 8 ML	UND	30		
0059	Ionômero de vidro pó frasco c/10 gramas	UND	30		
0060	Lixa p/ amálgama	CX	20		
0061	Lixa p/ resina	CX	20		
0062	Lubrificante spray p/ alta e baixa	FR	11		
0063	Luva de procedimento grande cx/100	CX	40		
0064	Luva de procedimento pequena cx/100	CX	140		
0065	Luva de procedimento médica cx/100	CX	140		
0066	Máscara descartável tripla face c/elástico	CX	52		
0067	Obturador provisório pronto	UND	20		
0068	Otosporin c/ 10 ML	UND	16		
0069	Papel carbono c/12	UND	20		
0070	Pasta profilática tb c/ 90 GRS	UND	40		
0071	Pasta de polimento diamond GLOS	UND	16		
0072	Pedra pomes	UND	12		
0073	PMCC + callen	CX	10		
0074	Provisório pronto	UND	24		
0075	Resina foto ativada nanoparticulada cor A1	UND	20		
0076	Resina foto ativada nanoparticulada cor A2	UND	28		
0077	Resina foto ativada nanoparticulada cor A3	UND	28		
0078	Resina foto ativada nanoparticulada cor A3,5	UND	28		
0079	Revelador odontológico	UND	28		
0080	Roletes de algodão pte c/100 unidades	PCT	300		





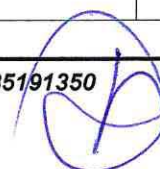
0081	Selante de superfície fotopolimerizável	CX	12			
0082	Sugador de saliva descartável pct c/ 40 unidades	PCT	64			
0083	Sugador de saliva e sangue cirúrgico autolavável	UND	10			
0084	Touca descartável - pacote c/ 100	PCT	32			
0085	Ácido fosforico 37% - PCT C/03 UND	PCT	36			
0086	Água destilada - 5L	GL	48			
0087	Água oxigenada 10VL 1000ML	L	10			
0088	Óxido de ZN (PÓ)	CX	16			
						<b>Total:</b>

**Lote : III - MEDICAMENTOS**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Cloridrato de Amiodarona 150 mg /3ml, solução injetável cx/ com 50 ampolas	CX	1			
0002	Cloridrato de Metoclopramida 10 mg/ml, solução injetável cx/ com 240 ampolas	CX	5			
0003	Acetato de racealfatocoferol 400MG, capsulas, cx/ com 30 capsulas	CX	8			
0004	Acetato de retinol 50.000UI + colecalciferol 10.000UI, solução oral frasco com 10ml	FR	14			
0005	Água Bidestilada 10ml, solução injetável cx/ com 100 ampolas	CX	30			
0006	Aminofilina 24 mg/ml, solução injetável cx/ com 50 ampolas	CX	2			
0007	Ampicilina 1g, pó liofilizado + diluente 5ml cx/ com 50 ampolas + diluente	CX	8			
0008	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000ui, solução injetável cx/ com 50 ampolas	FR	22			
0009	Benzilpenicilina benzatina 600.000ui, pó liofilizado + diluente cx/ com 50 frascos	FR	16			
0010	Benzilpenicilina g cristalina 5000 ui injetável, pó liofilizado + diluente cx/ com 50 ampolas + diluente	CX	2			
0011	Benzilpenicilina procaína + Benzilpenicilina potássica 300.000 UI + 100.000 UI, pó liofilizado + diluente cx/ com 50 ampola + diluente	CX	2			
0012	Bicarbonato de sódio 8,4% - ampola c/ 10ml, solução injetável cx com 100 ampolas	CX	1			
0013	Brometo de escopolamina + dipirona 4/ 500mg/ml, solução injetável cx/ com 100 ampolas	CX	20			
0014	Brometo de escopolamina 6,67mg/ml+ dipirona 333,4mg/ml, solução oral frasco com 20ml	FR	40			
0015	Bromidrato de Fenoterol 5mg/ml, solução inalante cx/ com 50 frascos	FR	1			
0016	Bromidrato de Ipratrópio 0,2g/ml, solução inalante cx/ com 50 frascos	FR	1			
0017	Bromoprida 10 mg/2ml, solução injetável cx/ com 50 ampolas	CX	18			
0018	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml, solução injetável cx/ com 50 ampolas	FR	40			
0019	Captopril 25mg, comprimido cx/ com 500 comprimidos	CX	1			
0020	Carvão Ativado, pó solução embalagem 1kg	KG	1			
0021	Cefalotina 1g, pó para solução injetável cx/ com 50 frascos	FR	8			
0022	Ceftriaxona sódica 1g, pó para solução injetável cx/ com 50 frascos	FR	15			
0023	Cimetidina 300mg/2ml, solução injetável cx/ com 100 ampolas	CX	5			
0024	Ciprofloxacino 2mg/ml, solução injetável bolsa plastica de 100 ml	UND	200			
0025	Cloranfenicol 1g c/diluente, solução injetável + diluente 2ml cx/ com 50 ampolas + frasco	CX	4			
0026	Cloreto de Potássio 10 % - ampola c/ 10ml, solução injetável cx/ com 100 ampolas	CX	1			
0027	Cloreto de Sódio 10%, solução injetável cx/ com 100 ampolas	CX	1			
0028	Cloridrato de Dopamina 5mg/ml, solução injetável cx/ com 100 ampolas	CX	1			



0029	Cloridrato de Dorzolamida, solução oftálmica frasco com 5ml	FR	15		
0030	Cloridrato de Etilfrina 10mg/ml, solução cx/ com 5 ampolas de 1ml	CX	15		
0031	Cloridrato de Metoclopramida 4mg/ml, solução oral frasco com 10ml	FR	100		
0032	Cloridrato de prometazina 25mg/ml, solução injetável cx/ com 50 ampola	CX	6		
0033	Complexo B, solução injetável cx/ com 100 ampolas	CX	23		
0034	Deslanósido 0,2 mg/2ml, solução injetável cx/ com 50 ampolas	CX	2		
0035	Dexametasona 4mg/2,5ml, solução injetável cx/ com 100 ampolas	CX	30		
0036	Diclofenaco 75 mg/3ml, solução injetável cx/ com 50 ampolas	CX	40		
0037	Dimeticona 75 mg/ml, solução oral frascos com 10ml	FR	100		
0038	Dipirona 500mg/ml, solução oral frascos com 10ml	FR	100		
0039	Dipirona sódica 500mg/ml, solução injetável cx/ com 100 ampolas	CX	45		
0040	Enoxaparina sódica 40 mg/0,4 ml, solução injetável cx/ com 6 seringas	CX	2		
0041	Epinefrina (adrenalina) 1mg/ml, solução injetável cx/ com 50 ampolas	CX	3		
0042	Ergometrina 0,2mg/ml, solução injetável cx/ com 100 ampolas	CX	1		
0043	Fitometadiona 10 mg (vitamina K), solução cx/ com 50 ampolas	CX	3		
0044	Fosfato de sódio dibásico 0,06g/ML + Fosfato de sódio monobásico 0,16g/mL, enema frasco com 133ml	FR	20		
0045	Furosemida 20 mg/2ml, solução injetável cx/ com 50 ampolas	CX	15		
0046	Gentamicina 20 mg/ml, solução cx/ com 100 ampolas	CX	4		
0047	Gentamicina 80 mg/2ml solução injetável cx/ com 100 ampolas	CX	4		
0048	Glicinato férrico 250 MG/ML, suspensão oral, frasco com 30ml	FR	12		
0049	Gliconato de Cálcio 100mg/ml, solução injetável cx/ com 100 ampolas	CX	1		
0050	Glicose hipertônica 5g 50%, solução injetável cx/ com 100 ampolas	CX	8		
0051	Heparina sódica 5000UI/ml, solução injetável cx/ com 100 ampolas	CX	1		
0052	Hidrocortisona 100 mg c/diluyente, solução injetável + diluyente cx/ com 50 frascos	CX	12		
0053	Hidrocortisona 500 mg c/diluyente, solução injetável + diluyente cx/ com 50 frascos	CX	15		
0054	Hidróxido de alumínio susp. suspensal oral frasco 100ml	FR	15		
0055	Lidocaína 2% com vaso constritor, solução injetável frasco com 20ml	FR	100		
0056	Lidocaína 2% s/v, solução injetável frascos com 20ml	FR	100		
0057	Maleato de dexclorfeniramina 0,4mg/ml, solução oral/xarope frascos com 100ml	FR	12		
0058	Metronidazol 5mg/ml, solução injetável cx/ com 50 ampolas	CX	6		
0059	Nifedipino 20mg, comprimido retard. cx/ com 500 comprimidos	CX	1		
0060	Nitroprussiato de Sódio 50mg, pó para solução injetável + diluyente cx/ com 5 fracos	CX	20		
0061	Ocitocina 5ui/ml, solução injetável cx com 50 ampolas	CX	1		
0062	Oxacilina 500 mg c/água para injeção, pó para solução injetável + diluyente cx/ com 100 frascos	CX	8		
0063	Piracetam 200mg/ml, solução injetável cx/ com 12 ampolas	CX	1		







0064	Ranitidina 25mg/ml, solução injetável cx/ com 100 ampolas	CX	12			
0065	Solução fisiológica de cloreto de sódio 0,9% intravenosa injetável 100ml, solução injetável sistema fechado, bolsa ou frasco	UND	500			
0066	Solução fisiológica de cloreto de sódio 0,9% intravenosa injetável 250ml, solução injetável sistema fechado, bolsa ou frasco	UND	450			
0067	Solução fisiológica de cloreto de sódio 0,9% intravenosa injetável 500ml, solução injetável sistema fechado, bolsa ou frasco	UND	2500			
0068	Solução isotônica de glicose 5g - 250ml, solução injetável sistema fechado, bolsa ou frasco	UND	300			
0069	Solução isotônica de glicose 5g - 500ml, solução injetável, sistema fechado, bolsa ou frasco	UND	1200			
0070	Solução isotônica de glicose 5g 5% + cloreto de sódio 0,9g 9% 500ml, solução injetável sistema fechado, bolsa ou frasco	UND	1000			
0071	Soro Ringer c/lactato 500 ml, solução injetável, sistema fechado, bolsa ou frasco	UND	1200			
0072	Sulfato de magnésio 10%, solução injetável cx/ com 50 ampolas	UND	1			
0073	Supositório de glicerina adulto, supositorio cx/ com 24 unidades	CX	5			
0074	Supositório de glicerina infantil, supositorio cx/ com 24 unidades	CX	5			
0075	Vaselina Farmacêutica Pomada bisnaga	UND	8			
0076	Vitelinato de prata 10%, colirio frasco 10ml	FR	3			
0077	Ácido Ascórbico 100mg/ml - ampola c/ 5ml, solução injetável cx/ com 120 ampolas	CX	12			
0078	Ácido Tranexâmico 250mg/5ml, solução injetável, cx/ com 5 ampolas	CX	14			
0079	Ácido ursodesoxicólico 150mg, comprimido cx/ com 20 comprimidos	CX	26			
0080	Água Destilada 500 ml, sistema fechado	UND	120			
0081	Água para Injeção 250 ml, sistema fechado	UND	300			
<b>Total:</b>						

**Lote : IV - MEDICAMENTOS CONTROLADOS**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Citrato de Fentanila 0,05mg/ml, solução injetável, cx/ 50 ampolas	CX	1			
0002	Cloridrato de Petidina 50mg/ml, solução injetável cx/ com 50 ampolas	CX	2			
0003	Cloridrato de Tramadol 50mg/ml, solução injetável cx/ com 100 ampolas	CX	6			
0004	Diazepam 5mg/ml, solução injetável cx/ com 100 ampolas	CX	6			
0005	Fenitoína 50mg/ml, solução injetável cx/ com 50 ampolas	CX	1			
0006	Fenobarbital 200mg/ml, solução injetável cx/ com 50 ampolas	CX	4			
0007	Flumazenil 0,1mg/ml, solução injetável cx/ com 50 ampolas	CX	1			
0008	Haloperidol 5mg/ml, solução injetável cx/ com 50 ampolas	CX	2			
0009	Midazolam 15mg/3ml, solução injetável cx/ com 5 ampolas	CX	2			
0010	Sulfato de morfina 1mg/ml, solução injetável cx/ com 50 ampolas	CX	4			
<b>Total:</b>						

**Lote : V - MATERIAL DE LABORATÓRIO**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Acido úrico liquiform (para determinação do ácido úrico por reação de ponto final em amostras de sangue)	KIT	3			
0002	Água deionizada galão 5L	GL	20			



0003	Agulha 40X9	CX	10		
0004	Agulha p/ coleta a vácuo 25X7	CX	6		
0005	Álcool absoluto 1L	UND	3		
0006	ALT/GPT cinética-UV	KIT	8		
0007	ANT-D 10ML Para determinação do fator-RH	FR	3		
0008	ANTI-A 10ML para classificação ABO	FR	3		
0009	ANTI-B 10ML para classificação ABO	FR	3		
0010	Anticoagulante para glicemia 20ML	FR	6		
0011	Anticoagulante para hemograma 20ML	FR	6		
0012	AST/GOT cinética-UV	KIT	8		
0013	Bio clean plus detergente	FR	4		
0014	Cloroformio P.A. 100ML 99% puro	FR	1		
0015	Colesterol HDL (R1-1X50ML padrão incluído)	KIT	6		
0016	Colesterol liquiform 2X100ML (padrão incluído)	KIT	15		
0017	Conjunto coloração de ZIEHL neelsen 3X100ML	KIT	3		
0018	Corante laihsman 1000ML	FR	2		
0019	Corante panotico rápido 3X500ML	KIT	4		
0020	Creatinina (para determinação de creatinina em amostras de soro, plasma e urina com reação cinética)	KIT	7		
0021	Fita p/ sumario de urina (uriquet plus)	KIT	6		
0022	Frasco borel sem tampa 40mm de diâmetro x 100mm de altura)	PCT	1		
0023	Glicose liquiform (r1- 1x500ml padrão incluído)	PCT	4		
0024	Hemoglobina (R1- 2X10ML)	KIT	6		
0025	Lamina fosca CX C/100UNI	CX	5		
0026	Lamina não fosca CX C/100UN	CX	5		
0027	Lamina 22X22 CX C/100UN	CX	10		
0028	Latex PCR SD 120 determinações	KIT	6		
0029	Liquido de turk 500ML	FR	2		
0030	Lugol forte 2% 500ML	FR	1		
0031	Nionlab 1000ML detergente p/ vidrarias	FR	2		
0032	Oleo de imersão 100ML	FR	3		
0033	Padrão de hemoglobina	KIT	4		
0034	Papel de filtro tp 10 qualitativo 9CM	PCT	4		
0035	Pipeta de pasteur graduada 3ML	PCT	5		
0036	Pipeta descartável para VHS	PCT	3		
0037	Ponteira amarela 0-200 PCT C/1000	PCT	6		
0038	Ponteira azul 200-1000 PCT C/500	PCT	12		
0039	Reagente para TAP	KIT	4		
0040	Reagente para TTPA	KIT	4		
0041	Reumatilax 60 determinações	KIT	6		
0042	Serolax AEO 100 determinações	KIT	6		
0043	Stop. adesivo pós coleta	CX	6		
0044	Teste rápido beta (HCG) tiras testes de gravidez	KIT	10		
0045	Triglicerídeos liquiform (R1- 2X100ML padrão incluído)	KIT	10		
0046	Tubo capilar não heparinizado	UND	4		
0047	Tubo de coleta c/ edta cx c/100un	CX	24		
0048	Tubo de coleta c/ fluoreto cx c/100un	CX	12		
0049	Tubo de coleta c/ gel separador de coagulo	CX	16		
0050	Tubo de coleta citrato cx c/100un de plástico ou siliconizado vidro 2ml	CX	3		
0051	Tubos de ensaio sem orla 16x150mm	CX	1		
0052	Ureia UV	KIT	6		
0053	VDRL (antígeno rpr-brás 2x2,5ml)	KIT	3		
0054	XILOL pa 1000ml	KIT	2		
0055	Ácido acético glacial P.A. FR 1L puríssimo	FR	1		
0056	Éter sulfúrico 100ML	FR	1		
				<b>Total:</b>	





---

Valor Total da Proposta: R\$ .....

Proponente: .....

Endereço: .....

CNPJ: .....

Data da Abertura: .....

Horário de Abertura: .....

Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Data: .....

.....  
Assinatura do Proponente



## ANEXO IV MINUTA DO CONTRATO

Contrato para a aquisição de medicamentos, materiais médico-hospitalar, ambulatorial, odontológicos e material de laboratório, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal, Programa de Atenção Básica - PAB e do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Granjeiro/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Granjeiro/CE e do outro .....

O **MUNICÍPIO DE Granjeiro**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.422.373/0001-77, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por sua Ordenadora de Despesas, a Sra. Rivaldina Macedo Mendes Alves, residente e domiciliada na cidade de Granjeiro/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado ....., estabelecida na ....., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º ..... e C.G.F. sob o n.º ....., neste ato representada por ....., portador(a) do CPF n.º ....., apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão n.º 2018.05.17.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei n.º 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

**1.1** - Processo de Licitação na modalidade Pregão n.º 2018.05.17.1, de acordo com as normas gerais da Lei n.º 8.666/93, e suas demais alterações, bem como com a Lei n.º 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pela Sra. Rivaldina Macedo Mendes Alves, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

**2.1** – O presente Instrumento tem como objeto a aquisição de medicamentos, materiais médico-hospitalar, ambulatorial, odontológicos e material de laboratório, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal, Programa de Atenção Básica - PAB e do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Granjeiro/CE, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, na forma discriminada no quadro abaixo:

.....

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

**3.1** - O objeto contratual tem o valor total de R\$ ..... (.....).

**3.2** – O valor do presente contrato não será reajustado.





**3.3** – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

**3.4** - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

**4.1** – O presente Contrato terá vigência até 31/12/2018, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO**

**5.1** - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela(o) Secretaria Municipal de Saúde, devendo os mesmos serem entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

**5.2** - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

**5.3** - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

**5.4** - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto.

**5.5** - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

**5.6** - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

**5.6.1** - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

**5.6.2** – Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS**

**6.1** - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, previstos na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

.....





## **CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

**7.1** - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro do Município, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

**7.2** - O pagamento será efetuado através de Cheque Nominal a Empresa ou Transferência Bancária.

## **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**8.1** - A Contratada para fornecer os produtos, objeto do presente Contrato obrigará-se a:

**8.1.1** - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

**8.1.2** - Responsabilizar-se pela perfeição dos produtos objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

**8.1.3** - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

**8.1.4** - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**8.1.5** - Fornecer com presteza e dignidade os produtos objeto deste Contrato.

**8.1.6** - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

**8.1.7** - Entregar no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo Municipal contratante, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

**8.1.8** - Trocar, as suas expensas, os produtos que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

**8.1.9** - Efetuar a entrega dos produtos em transporte adequado para tanto.

**8.1.10** - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

## **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**9.1** - A Contratante obrigará-se a:

**9.1.1** - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

**9.1.2** - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos objeto deste Contrato.

**9.1.3** - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

**9.1.4** - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.





## **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES**

**10.1** - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93, e suas demais alterações.

**10.2** – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

**10.2.1** – Advertência;

**10.2.2** - Multas necessárias, conforme segue:

**10.2.2.1** – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 dias.

**10.2.2.2** – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior a 30 dias.

**10.2.3** - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Granjeiro** por prazo não superior a 02 (dois) anos.

**10.2.4** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**10.3** - A Prefeitura Municipal de Granjeiro, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

**11.1** - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

**11.2** - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

**11.3** - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

**11.3.1** – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

**11.3.2** – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

**11.3.3** – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

**11.3.4** – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**12.1** – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

**13.1** – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.



**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS**

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Granjeiro - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Granjeiro - CE, .....

.....  
Rivaldina Macedo Mendes Alves  
Ordenadora de Despesas  
Secretaria Municipal de Saúde  
**CONTRATANTE**

.....  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1) ..... CPF .....

2) ..... CPF .....